INDICAÇÃO Nº CM 221/2021

Exmo. Senhor Vereador
Eduardo Alexandre Carvalho
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que infra subscreve, vem respeitosamente perante V. Exa., solicitar por meio deste, após oitiva do soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, dentro do prazo regimental, seja concedido ao contribuinte inadimplente, a anistia de multas de mora e a remissão de juros do IPTU em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

É notório que os dias atuais estão difíceis para todos, principalmente no início do ano, onde o cidadão tem de pagar IPVA, IPTU, renovar matrículas em escolas, reajuste de aluguéis e etc. Infelizmente, muitos não conseguem fechar as contas já há alguns anos e deixou acumular a inadimplência do IPTU, o qual se tornou uma bola de neve, ficando totalmente impossibilitado de quitá-lo. O Poder Público se vê na obrigatoriedade de encontrar uma solução plausível para o caso, ao mesmo tempo que poderá reforçar a receita do Município, dando a oportunidade aos inadimplentes de quitar a dívida. Por isso, proponho respeitosamente ao Exmo. Chefe do Poder Executivo de Divinópolis, promover a anistia de multas de mora e a remissão de juros dos IPTU's em atraso..

Respeitosamente,

Divinópolis, 08 de Fevereiro de 2021

Vereador Flávio Marra
PATRIOTA